

Ato oficial Ata Conselho Administrativo - (Nota interna 29/02/2024 08:53) 003/2024**De:** Odirleia A. - COADM**Para:** -**Data:** 29/02/2024 às 08:53:49**Setores envolvidos:**

COADM, DIEEXEC

Ata Reunião 05-02**ATA Nº 03/2024**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se ordinariamente no auditório da FUNPREVMAR os membros do Conselho Administrativo: Odirleia Lima Arnal, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Marilene Tesser, Alessandra Andrea Xavier, Moises dos Santos, juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró, para deliberarem sobre: 1 – Taxa de Administração para o ano de dois mil e vinte e quatro; 2 – Filiação a ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais); 3 – Aquisição de passagens aéreas para Conselheiros participarem do sexto Congresso da ABIPEM em Florianópolis no mês de Março ; 4 – Aquisição de Curso de Licitação Online. Passamos a deliberar: 1 – A presidente do Funprevmar apresentou aos presentes a estimativa dos valores para cálculo da taxa de administração de dois mil e vinte e quatro com base nas folhas de pagamento do ano de dois mil e vinte e três, sendo um montante total anual dos 3.60% da arrecadação prevista na legislação de R\$ 2.063.926,91, sendo **aprovado por unanimidade**; 2 – Foi apresentado ao Conselho Administrativo a proposta de filiação a Associação supracitada mediante às diversas vantagens ofertadas aos membros, tais como: Acesso a conteúdos exclusivos no site e TV da instituição, Consulta jurídica e previdenciária gratuita, Apoio junto ao Ministério de Previdência Social, Acesso ao Sistema de Credenciamento da ABIMPEM, ferramentas de COMPREV, descontos para realização das provas de Certificação dos profissionais de RPPS pela ABIPEM, representação política institucional junto ao CONSELHO NACIONAL DOS DIRIGENTES DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL (CONAPREV), votar e ser votado para cargos da ABIPEM, entre outros. A proposta foi **aprovada por unanimidade**; 3 – Foi explanado aos presentes quanto a algumas mudanças referente as regras de compras de passagens aéreas devido a Instrução Normativa RFB Nº 2145, que entrou em vigor em setembro de dois mil e vinte e três, com o seguinte texto: "Art. 2º-A. Os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil." (NR); Foi exposto então que, com isso, haverá necessidade futura de revisão da resolução 01/2023 onde diz que as passagens aéreas para viagens de interesse da Fundação ficariam por conta do Funprevmar, será revisto e, provavelmente, o seu valor será convertido em diárias. Tal necessidade foi observada na última compra realizada pelo Instituto junto à Azul Linhas aéreas para os Conselheiros participarem do Congresso da ABIPEM em Florianópolis no mês de março – em tal situação a diretora Vanessa, após tomada de preço, consultou a

empresa e a atendente afirmou que emitiria Nota Fiscal para retenção do Imposto na fonte, após a compra já efetivada, foi informada pela funcionária que foi um equívoco e que o procedimento não é realizado, assim como outras Companhias aéreas, que passaram a mesma informação à diretora; 4 – Com a nova Lei de Licitação em vigor as instituições necessitam adaptar-se, a Prefeitura de Maracaju tem oferecido as suas autarquias uma capacitação juntamente com sua equipe, porém, em nosso Instituto, a servidora efetiva que era responsável pelo setor pediu afastamento, e encontra-se com um novo funcionário a cargo da função. Como o curso já está em estágio adiantado, o mesmo não é capaz de acompanhar o que é passado com eficácia, já que não teve acesso ao seu início, observando então, a necessidade de uma complementação. Mediante aos fatos apresentados, foi proposto a este Conselho a adesão de um curso online com o especialista Matheus Carvalho, pelo valor de R\$ 2.997,00 (Dois mil, novecentos e noventa e sete reais) e foi **aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim todos os membros presentes á reunião.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A5C-3A86-FD0A-AE29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 29/02/2024 07:54:53 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERO (CPF 011.XXX.XXX-67) em 29/02/2024 07:55:09 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISES DOS SANTOS (CPF 839.XXX.XXX-49) em 29/02/2024 08:31:51 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARILENE TESSER (CPF 213.XXX.XXX-72) em 29/02/2024 08:44:32 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 29/02/2024 10:47:00 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 01/03/2024 11:26:59 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/5A5C-3A86-FD0A-AE29>